

PORTARIA Nº 114/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Concede a Função Gratificada FG-IV ao servidor do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso V, c/c art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº **419/2026**, de 13 de julho de 2026, que reorganiza a Estrutura Administrativa do Município de Bela Vista do Piauí e disciplina as Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Moraes Marques**, inscrito no CPF nº **XXX.723.963-XX**, a **Função Gratificada FG-IV**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da Lei Complementar nº 419/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 15 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 31 de julho de 2026.



Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI